



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5017/2019, que “altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica utilizada para atividade de irrigação, aquicultura e exploração de poços semiartesianos para dessedentação humana”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 5017/2019, que concede descontos especiais nas tarifas de energia elétrica para atividades de irrigação, aquicultura e exploração de poços semiartesianos para dessedentação humana, foi objeto de um substitutivo aprovado sem discussão ampla nas instâncias anteriores.

A matéria, contudo, guarda direta pertinência com a defesa do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Ao tratar do uso racional dos recursos hídricos, da conservação do solo e do fomento à produção aquícola e agrícola, o projeto envolve temas que integram o núcleo de competência da Comissão de Meio Ambiente (CMA).

Diante da ausência de debate aprofundado sobre o substitutivo, impõe-se a necessidade de que a matéria seja também apreciada pela CMA, a fim de garantir o exame adequado de seus impactos ambientais, sobre os recursos



hídricos, a biodiversidade e a sustentabilidade do uso do solo, e conferir maior legitimidade e transparência ao processo legislativo.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2026.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)

